



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- <http://mco.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 450, de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Escritório de Processos, no âmbito da MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, vinculado à Superintendência, instituído pela Portaria-SEI nº 068, de 01 de fevereiro de 2023, conforme abaixo:

a) Representante do Setor de Governança e Estratégia:

1. **Destituir:** Titular Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula Siape 124
2. **Designar:** Suplente Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula Siape 124****
3. **Designar:** Titular: Natalícia Batista Bueno, matrícula Siape 203**** - Coordenador

b) Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

1. Titular: Cristiana Maria Fritsch Centurio Sousa, matrícula Siape 303****;
2. Suplente: Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, matrícula Siape 152****.

c) Representante do Setor de Gestão da Qualidade:

1. Titular: Lorena Pastor Ramos, matrícula Siape 628****;
2. Suplente: Leila Maria Ribeiro Brito, matrícula Siape 310****.

d) Representante da Gerência Administrativa:

1. Titular: Manoel Dias De Oliveira Neto, matrícula Siape 234****;
2. **Destituir** - Suplente: Magno Batista Porto de Azevedo Siape 224****

e) Representante da Gerência Atenção à Saúde:

1. Titular: Roberta Karina da Silva Vieira, matrícula Siape 217****
2. Suplente: Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula Siape 110****

f) Representante da Gerência Ensino e Pesquisa:

1. Titular: Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula Siape 158****
2. Suplente: Verônica Sales da Silva, matrícula Siape 063****

Art. 2º O Escritório de Processos, atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

1. Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA;
2. Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
3. Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
4. Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Os integrantes do Escritório de Processos deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Escritório, salvo em casos excepcionais devidamente motivados pela respectiva chefia.

Art. 4º O Escritório de Processos poderá convidar representantes das diferentes gerências da instituição, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Escritório de Processos terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.

Art. 6º O coordenador do Escritório de Processos realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Escritório de Processos.

Art. 7º O Escritório de Processos deverá elaborar seu regimento interno disciplinando seu funcionamento e submeter a aprovação do Colegiado Executivo em até 60 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 8º A participação no Escritório de Processos não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente**, em 18/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31418516** e o código CRC **0B3EF4BE**.

Referência: Processo nº 23535.003723/2022-41 SEI nº 31418516